

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS- CE

Ilmo (a). Sr. (a) Pregoeiro (a), **PM&M ENGENHARIA Ltda., empresa brasileira, regularmente inscrita no CNPJ Nº 02.290.672/0001-04**, localizada na Av. Santos Dumont, 2626, sala 814, Aldeota, Fortaleza(CE), vem respeitosamente apresentar, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, de forma tempestiva, com fundamento no item 12 do edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO Interposto pela empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA Ltda., inscrita no CNPJ Nº 22.675.190/0001-80**, aduzindo, para tanto, as razões abaixo delineadas.

## **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto pela empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº **22.675.190/0001-80**, aduzindo, para tanto, as razões abaixo delineadas.

1.0 - O referido processo baseia-se na não identificação de todos os participantes no processo, desde o seu início até a fase de "Análise das propostas". A princípio todos os participantes devem anexar suas propostas as chamadas "fichas técnicas" com todos os itens que compõem o orçamento, entretanto devem ocultar sua identificação.

Seguindo o processo e as normas estabelecidas pelo edital, o agente de contratação na fase de "análise de propostas" analisa e identifica todas as informações apresentadas pela empresa e classifica ou desclassifica a mesma conforme o edital do processo. Conforme explanado, abaixo se tem parte do chat do referido certame, lugar onde ocorre todo o processo de forma transparente:

01/07/2024 10:00:14 **Agente de Contratação** - Daremos o resultado da classificação das propostas iniciais.  
01/07/2024 10:06:22 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 48: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:08:45 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 14: Licitante não anexou peças da proposta inicial impossibilitando análise da mesma.

01/07/2024 10:09:12 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 15: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto

01/07/2024 10:09:49 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 55: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:15:00 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 59: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:16:36 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 29: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:17:12 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 2: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:17:51 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 53: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:18:23 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 8: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:21:23 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 12: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:26:08 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 26: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:26:24 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 24: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:27:09 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 5: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:29:35 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 27: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:30:39 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 31: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:32:02 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 1: Licitante nao anexou peças do orçamento que compoe a proposta inicial.

01/07/2024 10:32:25 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 4: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto

01/07/2024 10:41:30 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 52: Licitante apresentou somente carta proposta (ANEXO DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL), não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto.

01/07/2024 10:43:03 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 44: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto

01/07/2024 10:44:13 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 54: Licitante anexou proposta inicial indetificada.

01/07/2024 10:44:48 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 28: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto

01/07/2024 10:48:21 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 6: Licitante nao anexou a proposta Inicial.

01/07/2024 10:52:11 **Agente de Contratação** - Desclassificação do Participante 7: Licitante apresentou somente carta proposta, não sendo possível a análise detalhada da proposta do participante, deixando assim de cumprir com os itens 5.7 e 5.8 do edital, onde é solicitado especificações detalhadas do objeto,  
01/07/2024 10:57:06 **Agente de Contratação** - Senhores licitantes daremos início a fase de lances.  
01/07/2024 10:57:16 **Agente de Contratação** - Etapa de lances iniciada

Pode-se observar(marcados de amarelo) que os participantes nº 59, 12, 26, 24, 05, 27, 31 e 54 tiveram suas propostas iniciais desclassificadas devido as mesmas não terem respeitado um dos itens do processo, ou seja, a identificação da empresa em um momento incorreto.

Portanto a **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA Ltda.** deveria se colocar isonomicamente igual a todas as empresas que participaram do certame, inclusive as que foram desclassificadas pelo mesmo motivo, ou seja, enviaram documento de identificação quando da apresentação da proposta, condição explicitamente vetada pelo documento convocatório. Quanto a alegativa da Construtora Nova Hidrolândia Ltda de excesso de zelo no processo por parte da comissão de licitação, afirmamos que o menor preço proposto em qualquer certame não justifica a inobservância das demais exigências contidas no documento que norteia o evento público, haja vista que os demais itens de classificação e habilitação embasam as condições mínimas para execução do objeto.

#### DO PEDIDO:

À vista do exposto, confiante na atenção e eficiência com que tem sido direcionada a presente licitação, requer a V. Sa., com acatamento e respeito, que seja mantida a decisão que declarou vencedora a empresa **PM&M ENGENHRIA Ltda.**, negando provimento **TOTAL** ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA Ltda.**, inscrita no CNPJ N° **22.675.190/0001-80**, nos termos da fundamentação acima exposta.

São os termos em que,

Pede e aguarda deferimento!

Fortaleza – CE, aos 04 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PERICLES MAGALHAES MARINHO  
Data: 04/09/2024 13:32:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PM&M ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 02.290.672/0001-04  
Péricles Magalhães Marinho  
Sócio/ Proprietário  
CREA 15.267-D-PE/FN